



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4615/2015, 20 de novembro de 2015.

REGULAMENTA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1640/15, até a importância de R\$ **1.607,00** (um mil seiscientos e sete reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

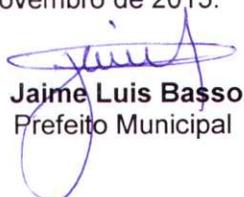
10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
10.20 - Departamento de Meio Ambiente
1754100131.065000 - Conv.763317/11 - Equipamentos CETRICA
3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – 807 - 694.....R\$ 1.607,00
TotalR\$ 1.607,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
10.20 - Departamento de Meio Ambiente
1754100131.065000 - Conv.763317/11 - Equipamentos CETRICA
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 807 - 634R\$ 1.607,00
TotalR\$ 1.607,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 20 de novembro de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 20 / 11 / 2015

Página: 11 edição 7.209